

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A empresa DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA/EPP, através de seu Responsável Legal e Contador, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I e inciso II, do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, parágrafo 4º, inciso I a X da mesma Lei.
- d) Declaração que no ano-calendário de realização da licitação, a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Validade de 06 (seis) meses, a partir desta data.

PORTO ALEGRE, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Marcelo de Oliveira Climus
Sócio-gerente
RG: 4078287846
CPF: 005.406.650-61

ÁUREO LUIS MONEGO BLASKOSKI
CONTADOR CRC/RS 46.919
CPF: 397.816.310-15